

Publicado no
Diário Oficial em
07/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1945/2009**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental
de 09 (nove) anos, no Centro Educacional
Martinho Lutero.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2245/2009 (Processo CEE nº 351/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental com duração de 09 (nove) anos, no Centro
Educacional Martinho Lutero, situado na Rua Doutor Hugo Lopes Nalle, nº 679, Centro, Baixo
Guandu, ES, mantido pela Associação Educacional Beneficente da Paz.

Vitória, 22 de abril de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação